



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO Nº 093/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

DECRETO Nº 093/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Concede cessão ao Município de Tocantínia-TO, através de permuta, da servidora CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO**, de cessão ao Município de Tocantínia-TO, a título de permuta com a servidora **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO o contido no **Ofício nº 005/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como o **Decreto nº 050/2025**, de 28 de janeiro de 2025, da lavra de Sua Excelência o Senhor **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, Prefeito do Município de Tocantínia-TO, cedendo a servidora **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ao Município de Miracema do Tocantins, em permuta com a servidora **CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO** para aquele Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO**, Professora PI, Matrícula 1406, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miracema do Tocantins, **para o Município de Tocantínia -TO**, com ônus para o órgão de origem, a título de permuta com a servidora Edilene Rodrigues de Oliveira, **no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de estilo junto ao prontuário do referido servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

